



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 13.235
de 02 de junho de 2025.

Convalida com efeito retroativo a inclusão e exclusão de membro do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social do Município de Cordeirópolis/SP, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6171/2025

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º 04.2025, a “**inclusão**” de **Viviane Marino Marssola** - como representante (Titular) da Secretaria de Obras e Planejamento no Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social do Município de Cordeirópolis/SP, em substituição a **Julia Brito Veronez** (Vide Decreto nº 6.977/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

MARIA CRISTINA
DEGASPARI
ABRAHÃO

SAAD:01725055856

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA
DEGASPARI ABRAHÃO SAAD:01725055856
DN: cn=MARIA CRISTINA DEGASPARI
ABRAHÃO SAAD:01725055856, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=191163900001198,
email=aprefeiacristina@gmail.com
Data: 2025.06.02 09:00:25 -03'00'

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de junho de 2025.

MAYARA
RAMPO:40611275864

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Assinado digitalmente por MAYARA
RAMPO:40611275864
DN: cn=MAYARA
RAMPO:40611275864, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=191163900001198,
email=mayara@fantierampo.com.br
Data: 2025.06.06 10:20:04 -03'00'